

**DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2015.**

***“DEFINE O HORÁRIO PADRONIZADO DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO DE NOVO XINGU”.***

**Vagner Kuster Goppinger**, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Novo Xingu, RS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal,

Em conformidade com o Decreto Municipal 007/2015 que define o horário Padronizado de funcionamento das Repartições Publicas Municipais de Novo Xingu:

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica decretado o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Xingu a partir do dia 02/03/2015 o seguinte:

Das 07:30 ás 11:30 horas

Das 13:00 ás 17:00 horas

**Art. 2°** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Novo Xingu, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Vagner K. Goppinger  
Presidente